DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 **Ano V | Edição nº 699** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Licitações e Contratos 12
Errata 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.365, de 09 de novembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 1.276.128,00 (um milhão e duzentos e setenta e seis mil e cento e vinte e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **1.276.128,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

15	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
23	04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

37	28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Executivo	1.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
24	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

43	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
44	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa	47.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
59	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
65	20.606.0005.2008.0000	Atividades de Incentivo à Agricultura	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
66	20.606.0005.2008.0000	Atividades de Incentivo à Agricultura	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
77	26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

96	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	40.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02	04	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
125	12.365.0006.2034.0000		Manutenção da CMEI	30.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
134	12.365.0006.2035.0000		Manutenção da EMEI	18.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
118	12.364.0007.2039.0000		Manutenção do Ensino Superior	5.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
142	13.392.0008.2018.0000		Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
143	13.392.0008.2018.0000		Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	2.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
148	27.812.0008.2019.0000		Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	24.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
149	27.812.0008.2019.0000		Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	9.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
360	27.812.0008.2019.0000		Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	250.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

87	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	128,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 010	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

180	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
182	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
184	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

203	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
204	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
205	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
228	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	232	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	237	10.304.0012.2030.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	255	08.243.0011.2012.0000	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	6.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			**1.026.128,00**
	Fontes de Recurso		
	01	00	1.026.000,00
	05	00	128,00
Superávit Financeiro:			**250.000,00**
	Fontes de Recurso		
	01	00	250.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 Lei Municipal nº 2.302 de 21/09/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 Lei Municipal nº 2.303 de 21/09/2021, bem como a Lei Orçamentária Anual – LOA Lei Municipal nº 2.312 de 08/12/2021, para inclusão das alterações datadas nesta Lei.

Artigo 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJU, 09 de novembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2237, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2365

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.276.128,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.276.128,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

15	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
23	04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

37	28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Executivo	1.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
24	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2237 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2365

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

43	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
44	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa	47.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
59	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
65	20.606.0005.2008.0000	Atividades de Incentivo à Agricultura	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
66	20.606.0005.2008.0000	Atividades de Incentivo à Agricultura	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
77	26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

96	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	40.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2237 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2365

02	04	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	125	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	30.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	134	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	18.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	118	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	142	13.392.0008.2018.0000	Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	143	13.392.0008.2018.0000	Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	148	27.812.0008.2019.0000	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	24.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	149	27.812.0008.2019.0000	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	9.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	360	27.812.0008.2019.0000	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2237, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2365

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

87	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	128,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 010	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

180	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
182	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
184	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

203	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
204	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
205	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
228	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2237, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2365

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

232	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
237	10.304.0012.2030.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

255	08.243.0011.2012.0000	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.026.128,00**

Fontes de Recurso	
01 00	1.026.000,00
05 00	128,00

Superávit Financeiro: **250.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	250.000,00

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Errata

Concorrência

N.º 08/2022

Edital N.º 48/2022

Processo Administrativo N.º 368/2022.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê: José Luis Furcin - Prefeito Municipal

Leia-se: Jerri de Souza Neiva - Prefeito Municipal

Itaju, 08 de novembro de 2022

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – NOVEMBRO / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
BRUNA **PSICÓLOGA**	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – NOVEMBRO 2022

ESCALA – NOVEMBRO 2022			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D*	S	T	Q	Q	S	S*	D	S	T	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5*	6	7	8	9	10	11	12	13*	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs					F	F							F	PF						F						F	F			
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		FE			F	F						F	F	PF	FE				F	F						F	F			
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		FE			F	F						F	F	PF	FE				F	F						F	F			
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		FE			F	F						F	F	PF	FE	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs		FE			F	F						F	F	PF	FE				F	F						F	F			
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	16 às 22hrs		FE			F	F						F	F	PF	FE				F	F						F	F			
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs		FE			F		FR	FR	FR	FR	FR	F	F		FE				F	F						F				

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

***** A Enfermeira PSF Helenyse B. A. Moreira (Coren: 152.241) irá fazer plantão na Unidade nos dias 05, 13, 20 e 26.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00